

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

EUDES VITOR BEZERRA

TAIS MALLMANN RAMOS

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Tais Ramos; Eudes Vitor Bezerra – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-116-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

O Grupo de Trabalho de PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I realizou as apresentações que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara da pesquisa e do ensino jurídico.

Foram apresentadas pesquisas sobre a tríade ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido foi abordada a necessária mudança estrutural do ensino jurídico brasileiro sob a ótica da extensão acadêmica e a atuação e importância dos Núcleos de Prática Jurídica no fortalecimento do aprendizado.

Destaque se deu para o grupo que trouxe respostas de como desenvolver uma pesquisa inovadora no Direito, como explicitar a pesquisa, onde e como publicar a pesquisa e quais os critérios de avaliação da pesquisa.

Ainda, foram tratados de temas interessantes como o aprendizado democrático através do movimento escoteiro e o emprego do Voyant Tools na mineração de textos em pesquisa jurídica empírica.

Cabe ressaltar que o Direito, Arte e Literatura e Direitos Humanos se fizeram presentes em relação ao ensino e pesquisa jurídica nas apresentações dos trabalhos.

Essas temáticas propiciaram discussões e provocaram reflexões que confirmaram ideias e olhares novos sobre a produção científica, o impacto social e econômico da pesquisa e o ensino jurídico.

Tais Ramos – Mackenzie

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres - UNICAP

COMO DESENVOLVER UMA PESQUISA INOVADORA NO DIREITO

Frederico de Andrade Gabrich¹
Gabriela de Vasconcelos Sousa
Roselaine Andrade Tavares

Resumo

Introdução: Este pôster é o número 1, de um total de 5 pôsteres produzidos com o intuito de demonstrar alguns dos resultados obtidos no âmbito do projeto de pesquisa denominado Análise Estratégica do Direito, das Metodologias de Ensino e da Transdisciplinaridade, realizado na Universidade FUMEC, em Belo Horizonte – MG.

Problema de pesquisa: As determinações contidas na Resolução nº 5/2018 do MEC, a qual institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de Direito, especialmente as contidas em seu art. 2º, exige que do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conste elementos estruturais, tais como a realização de inter e transdisciplinaridade, o incentivo à inovação, a integração entre teoria e prática, a especificação das metodologias ativas utilizadas, dentre outros, de modo a assegurar no perfil do graduando sólida formação geral e humanística, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio de formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica. No entanto, apesar de tais previsões, nem sempre as Instituições de Ensino Superior preparam adequadamente os graduandos em Direito para atender a tantos requisitos, seja no ensino, na pesquisa ou na extensão. Faz-se necessário que alunos e professores desenvolvam conteúdos, atividades e pesquisas inter, multi e transdisciplinares, inovadoras, integrando teoria e prática, respeitando o tratamento transversal de diretrizes nacionais, a mobilidade nacional e internacional e o uso de metodologias ativas. Porém, na realidade, os alunos não são adequadamente preparados para realizarem tudo isso na prática. Desse modo, essa pesquisa busca, então, apontar caminhos viáveis para se atender a tais exigências, especialmente nos trabalhos de conclusão de curso e nas dissertações de mestrado, que podem se tornar inovadoras aproveitando-se das conexões inter, multi e transdisciplinares.

Objetivo(s): I) O maior objetivo da presente pesquisa é direcionar os alunos dos cursos de Direito, sejam eles graduandos ou mestrands, de modo a terem subsídios para procederem à realização de pesquisas científicas que observem fielmente o que determina a Resolução nº 5/2018 do MEC; II) Visa, ainda, demonstrar aos alunos como eles podem identificar um “problema de pesquisa” que seja jurídico, mas também inovador, contextualizado com a sua vida e com a sociedade em que vive, além de ser inter, multi e transdisciplinar.

Método de pesquisa: Foi utilizado o método hipotético dedutivo, tendo como referenciais teórico-metodológicos a Constituição da República, a Resolução nº 5 do MEC, de 17/12/2018, bem como o artigo Transdisciplinaridade no Ensino Jurídico (GABRICH, 2013).

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Resultados alcançados: Foi possível, no desenvolver desta pesquisa: I) elaborar um capítulo da cartilha Pesquisa Inovadora no Direito, com a indicação dos critérios necessários para o desenvolvimento de uma pesquisa inovadora nos cursos jurídicos (graduação e pós-graduação); II) produzir um vídeo/animação de curta duração denominado Como Desenvolver uma Pesquisa no Direito; III) elaborar e apresentar palestras sobre o tema; IV) participar de um programa de rádio, visando a disseminação dos resultados da pesquisa, bem como a demonstração objetiva de como a pesquisa jurídica pode ser inovadora, sobretudo por meio das conexões inter, multi e transdisciplinares, do desenvolvimento de tema-problema baseado em assuntos atuais e controversos, e do embasamento em um referencial teórico obtido em fontes confiáveis e de qualidade.

Palavras-chave: Pesquisa científica, Direito, Transdisciplinaridade

Referências

ANDRADE, Maria Margarida de. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL, Ministério da Educação. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 122. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192

Acesso em 02 dez 2019.

GABRICH, Frederico de Andrade. Transdisciplinaridade no Ensino Jurídico. Publica Direito. 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=57db7d68d5335b52>. Acesso em: 02 dez. 2019.

GERMANO, Samira. Como fazer um artigo científico? Disponível em: http://www.anpg.org.br/23/03/2019/como-fazer-um-artigo-cientifico/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=anpg-cpc&gclid=Cj0KCQiAs67yBRC7ARIsAF49Cd. Acesso em 18 fev. 2020.

GIL, Antônio Carlos. Metodologia do ensino superior. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

GRAU, Eros Roberto. A música e o direito. O Globo, Rio de Janeiro, ano 89, p. 15, 13 de maio de 2014. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/biblioteca/PastasMinistros/ErosGrau/ArtigosJornais/1001188.pdf>. Acesso em 03 fev. 2020.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Re-pensando a pesquisa

jurídica. 4 ed. revista, ampliada e atualizada. Belo Horizonte: Del Rey, 2013

LAMY, Marcelo. Metodologia da pesquisa jurídica: técnicas de investigação, argumentação e redação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Luiz Cláudio Vieira de; CORRÊA, Osvaldo Manoel. Normas para redação de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses. 2 ed. Belo Horizonte: Universidade FUMEC, 2008.

PIAGET, Jean. Psicologia da Inteligência. Petrópolis: Vozes, 2013.